

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de maio de 2023.

OF/CM/N° 25/2023.

Exm° Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os parágrafos 5° e 6° , do artigo 51, da LOM, solicitamos número de lei, a fim de promulgarmos os Autógrafos de Leis N°s:

Autógrafo de Lei n° 11/2023, que "Fica instituído o Dia do Serralheiro, na data de 23 de Abril de cada ano, no município de Cachoeiro de Itapemirim.", de autoria do Edil Osmar Francisco;

Autógrafo de Lei nº 12/2023, que "Instituição, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, do Mês Maio Furta-cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.", de autoria do Edil Paulo Sérgio de Almeida;

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente





Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

